DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 040/2025 – DISPENSA 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da Dispensa de Licitação 019/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar empresa especializada para serviços de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO em área localizada no Jardim Vista Alegre, na rua Prefeito Felício Módolo, em Balbinos/SP, conforme termo de referência que acompanha a presente.

Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 20/08/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 22/08/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 25/08/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas através do seguinte endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 19 de agosto de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Área de 12.410,82m²

1. **Objeto**

Contratação de empresa especializada para a realização de **levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado**, com precisão compatível com a finalidade de projetos de engenharia e regularização fundiária, em uma área de aproximadamente **12.410,82metros quadrados**, localizada no município de **BALBINOS/SP**, conforme coordenadas e limites a serem fornecidos e croquis anexo.

2. **Justificativa**

A execução do levantamento planialtimétrico visa fornecer dados topográficos precisos e atualizados da área de interesse, essenciais para:

Elaboração de projetos de engenharia (infraestrutura, drenagem, terraplenagem, edificações);

Regularização fundiária e registro em cartório;

Planejamento urbano e ambiental;

Fins de licenciamento junto a órgãos públicos competentes.

3. **Localização da Área**

A área está situada no Município de Balbinos/SP, no Jardim Vista Alegre, em área contígua à Rua Felício Módolo, conforme croquis anexo. O perímetro exato será disponibilizado no momento da contratação.

4. **Serviços a Serem Executados**

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

4.1. Levantamento de Campo

Levantamento topográfico planialtimétrico da área de 12.410,82m² com métodos e equipamentos que garantam precisão adequada (RTK GNSS, Estação Total ou VANT/drones com controle de pontos de apoio);

Determinação de pontos notáveis, feições do terreno (curvas de nível, acidentes geográficos, corpos d'água, vegetação relevante, construções, cercas, muros, postes, vias de acesso etc.);

Identificação dos limites aparentes da propriedade;

Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS2000).

4.2. Processamento dos Dados

Processamento e análise dos dados obtidos;

Geração de curvas de nível com equidistância mínima de 1 metro (ou conforme exigência do contratante);

Elaboração de planta planialtimétrica em formato digital (DWG, PDF e shapefile) e impresso em escala adequada (mínimo 1:500).

5. **Produtos Esperados**

A empresa contratada deverá entregar:

Planta planialtimétrica georreferenciada (formato digital: DWG, PDF e shapefile);

Memorial descritivo da metodologia utilizada, equipamentos, precisão obtida, datum e sistema de projeção;

Relatório técnico com descrição do levantamento e croquis de campo;

Arquivo de pontos levantados em formato CSV ou TXT;

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (CREA/CAU).

6. **Prazos**

O prazo máximo para execução e entrega dos produtos é de **5 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato e disponibilização de acesso à área.

7. **Condições Técnicas e Legais**

A empresa deve possuir registro no CREA ou CAU;

Os profissionais envolvidos devem estar legalmente habilitados e apresentar currículo técnico;

Os equipamentos utilizados devem estar calibrados e em conformidade com as normas do INCRA e IBGE;

A execução deve seguir as normas da **ABNT NBR 13133/1994 (Levantamento Topográfico)** e demais normas aplicáveis.

8. **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado mediante entrega e aprovação dos produtos definidos neste Termo de Referência, conforme condições estabelecidas na contratação e proposta apresentada.

9. **Fiscalização**

A fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços será realizada pelo Diretor de Engenharia, Sr. ABNER AUGUSTO DOS REIS, que poderá solicitar ajustes, visitas técnicas ou esclarecimentos durante a execução dos trabalhos.

10. **Disposições Finais**

Este Termo de Referência poderá ser complementado com anexos, como: croqui da área, coordenadas iniciais, imagens aéreas, documentos fundiários, entre outros.

BALBINOS/SP, 19 de agosto de 2025
Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

ÁREA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

